



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

Processo Administrativo:

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

Objeto: Fomentar a Cultura, através de projeto de interesses público na realização de oficinas abertas à comunidade nas áreas de canto coral, música instrumental, orquestra jovem, teatro, patinação, danças alemãs, danças de demais estilos, Gaita e bateria.

Justificativa: Quanto ao aspecto legal, entende a Administração Pública, tratar-se de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 30 e 31 da Lei 13.019/2014 e art. 19 do Decreto Municipal nº 1.628/2017. A Requerente é a única e exclusiva entidade, localizada no município, sem fins lucrativos cuja área de atuação é especificamente o objeto desta parceria e cuja constituição e personalidade jurídica é especificamente o objeto pretendido. A experiência de atuação vem comprovada através da parceria realizada em anos anteriores. Dessa forma, entendemos ser desnecessária a realização do Chamamento Público no caso em tela.

Valor: R\$ 288.751,00

Prazo de vigência: A parceria através de Termo de Fomento entrará em vigor a contar da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Imigrante, 03 de fevereiro de 2025

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante